

INDICAÇÃO Nº 388 / 2026

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

No exercício da Presidência

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: 229

Aprovado na 22/09/2026 SO,

realizada em 22/09/2026

5 adendo

Presidente

Assunto: Solicita pavimentação dos trechos ainda executados em bloquetes e melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais no bairro Mangue Seco.

Bertiooga, 22 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

O Vereador ANTÔNIO SILVA NETO, no pleno uso de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência e ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Recentemente, este vereador acompanhou solicitações de moradores do bairro Mangue Seco relacionadas às condições de alguns trechos viários que ainda permanecem com o antigo sistema de pavimentação em bloquetes.

Nos últimos anos, importante parte das vias do bairro recebeu melhorias e pavimentação asfáltica, proporcionando melhores condições de circulação, segurança e conforto aos moradores. Entretanto, alguns pequenos trechos permaneceram com o sistema antigo de bloquetes, atualmente apresentando sinais de desgaste, buracos, desnivelamentos e ausência de algumas peças.

A situação gera dificuldades para a circulação de veículos, ciclistas e pedestres, além de comprometer a adequada conservação das vias

Toninho
Neto

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO

www.toninhoneto.com.br



e favorecer o acúmulo de água em determinados pontos durante os períodos de chuva.

Importante considerar que o Mangue Seco possui extensão territorial reduzida e que grande parte das intervenções de pavimentação já foi realizada no bairro. Dessa forma, os trechos remanescentes representam uma intervenção proporcionalmente pequena diante das melhorias já executadas, permitindo a conclusão e padronização do sistema viário local.

Nesse sentido, a substituição dos trechos ainda pavimentados com bloquetes por pavimentação asfáltica permitirá complementar as obras já realizadas, proporcionando melhores condições de mobilidade e eliminando pontos que atualmente apresentam manutenção precária.

Além da pavimentação, mostra-se necessária a revisão do sistema de escoamento das águas pluviais nesses mesmos trechos, considerando que a adequada drenagem é fundamental para preservar a pavimentação, reduzir a formação de poças e alagamentos e evitar a deterioração prematura das vias.

Diante do exposto, este vereador solicita ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, que realize vistoria técnica nos trechos do bairro Mangue Seco que ainda permanecem pavimentados com o antigo sistema de bloquetes, promovendo estudos para sua substituição por pavimentação asfáltica.

Solicita-se, ainda, que juntamente com a intervenção seja realizada a revisão e melhoria do sistema de drenagem e escoamento de águas pluviais dessas vias, contemplando as adequações necessárias para garantir o correto direcionamento das águas e a conservação da nova pavimentação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe cópia integral ao Senhor Prefeito Municipal de

Toninho
Neto

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO

www.toninhoneto.com.br



Bertiooga e à Secretaria Municipal de Obras e Habitação, para análise e providências cabíveis.

Antônio Silva Neto
Vereador na Câmara Municipal de Bertiooga

Ilaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Nivaldo de Jesus
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora



Toninho
Neto

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO
www.toninhoneto.com.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200360035003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 23/09/2026 15:45

Checksum: **6806BFC170526D907A6415F35ED7406D80165A5543B53FF7F6961D4436B99960**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.